



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.849, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES DA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL (COMPDEC) DE IBIRAREMA.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art.137),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os agentes da Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, conforme segue:

#### **ROMILDO VALENTIM PINTO**

Coordenador

#### **BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO**

Vice Coordenador

#### **GRUPO OPERACIONAL:**

1. ALCEU SÉRGIO PEREIRA
2. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
3. JACKSON ALMIR DOS SANTOS
4. JOÃO PEREIRA JÚNIOR
5. LUIZ HENRIQUE ANDRADE NUNES
6. RONALDO SENA DE MORAES
7. ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
8. BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA
9. EDSON GILSON FLORÊNCIO
10. ROSANGELA DUARTE DE SOUZA

#### **GRUPO DE APOIO EXTERNO**

- Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

- Departamento de Estradas de Rodagem (DER)
- Concessionária Auto Raposo Tavares (CART)
- Usinas do Setor Sucroalcooleiro
- Igrejas

**Art. 2º** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.766/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ibirarema, 4 de outubro de 2021.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**